

CHAMADA DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE ANO 2018

Prazo para Inscrição: **ENCERRADA**

1. ABERTURA E FECHAMENTO

As inscrições já estão abertas e o encerramento das inscrições para a seleção das Boas Práticas se dará no dia 31 de agosto de 2018.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A fim de reconhecer os esforços e valorizar as diversas experiências e ações realizadas no âmbito do Programa Família Paranaense, a SEDS em parceria com a Escola de Gestão abre Chamada Pública para inscrição de Boas Práticas desenvolvidas pelos comitês do Programa.

Serão selecionadas 10 Boas Práticas para publicação na revista Inovação em Gestão Pública e apresentação no Seminário Estadual do Programa Família Paranaense. Todas as práticas inscritas ficarão disponíveis permanentemente, para consulta no Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná.

3. OBJETIVOS

- Garantir a memória das ações dos gestores e trabalhadores implicados no Programa Família Paranaense;
- Estimular a replicabilidade de experiências positivas;
- Reconhecer e dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas;
- Valorizar o trabalhador e o trabalho nas ações desenvolvidas no território;
- Demonstrar a importância do trabalho intersetorial e interdisciplinar.

4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página do Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná no seguinte endereço eletrônico: <https://bit.ly/2u2egxr>

Deve ser selecionada a área “Programa Família Paranaense”

As práticas devem ser inscritas até 31 de agosto de 2018.

Critérios para inscrição:

- Os relatos inscritos devem, necessariamente, tratar de experiências relacionadas às ações do Programa Família Paranaense.
- Devem indicar a **categoria da Prática**, sendo elas:
 1. Acompanhamento Familiar
 2. AFAI
 3. Renda Agricultor Familiar
 4. Qualificação Profissional e Geração de Renda
 5. Ações com as famílias
 6. Ações Intersetoriais com as famílias
 7. Fortalecimento dos comitês
 8. Gestão da Informação
 9. Gestão Financeira dos Incentivos Família Paranaense
 10. Ampliação do acesso aos serviços em áreas distantes, rurais e comunidades tradicionais
- Não há limite para o número de práticas inscritas

Como inscrever a Boa Prática:

Inscreva sua Boa Prática no site da Escola de Gestão > Observatório de Inovação > Boas Práticas em Gestão Pública

Link: <https://bit.ly/2u2egxr>

Área: *(você irá selecionar o Programa Família Paranaense)*

Ano: *(selecione 2018)*

Título: *(batize a sua Boa Prática)*

Nome do Autor: *(neste campo não consideramos necessariamente o autor e sim a pessoa responsável pela inscrição da Boa Prática e interlocução com a SEDS)*

Secretaria/órgão: *(indique o nome do **MUNICÍPIO**)*

Telefone Comercial:

Celular:

E-mail:

Anexo para apreciação: *(arquivo .doc ou .odt de até 30MB) **Formulário Padrão em arquivo Anexo***

5. SOBRE A SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RELATOS

Entrarão na seleção, as práticas inscritas até 31/08/2018.

Serão verificados se a Prática atende aos requisitos indicados no formulário.

A seleção será feita pelas equipes das coordenações da SEDS.

O resultado final da avaliação será divulgado dia 05 de dezembro de 2018.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na ocorrência de eventuais situações não previstas nesta chamada, caberá à Unidade Técnica do Programa Família Paranaense deliberar.